



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

Coordenadoria de Desestatização e Parcerias

Viaduto do Chá, 15, 11º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone: 3113-8000

PROCESSO 6071.2019/0000141-5

Ata SGM/SEDP/CDP Nº 059217831

São Paulo, 23 de fevereiro de 2022.

CONSELHO MUNICIPAL DE DESESTATIZAÇÃO E PARCERIAS – CMDP

Ata da 2ª Reunião do Conselho Municipal de Desestatização e Parcerias de 2022

1. Data, Hora e Local

Realizada de forma presencial e virtual, utilizando a ferramenta Teams, no dia 23 de fevereiro de dois mil e vinte dois, das 10h09 às 11h00, na capital do Estado de São Paulo.

2. Participantes

2.1 Membros: Rubens Rizek Jr. (SGM), Eunice Aparecida de Jesus Prudente (SMJ), Ana Cristina Wanzeler (SMRI), Guilherme Bueno de Carvalho (SF), Tarcila Peres Santos (SEDP).

2.2 Membros presentes na forma do art. 1º, §3º e art. 2º, §1º da Lei Municipal nº 16.651/2017: Sr. Alexis Vargas, Secretário Executivo de Projetos Estratégicos; Sr. Armando Luis Palmieri, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde; Sr. Omar Cassim Neto, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Educação; Sra. Maria das Dores Alves de Oliveira, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Segurança Urbana; Sr. Gilmar Pereira Miranda, Secretário Executivo de Transporte e Mobilidade Urbana; Sr. Alcides Fagotti Junior, Secretário Adjunto da Secretaria de Habitação Municipal; Sr. Rode Felipe Bezerra, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal das Subprefeituras.

2.3 Demais participantes: Sr. Rogério Ceron, Presidente da São Paulo Parcerias; Sr. Ricardo Torres, Presidente da SP Regula; Sr. Flavio Barbarulo Borgheresi, Secretário Adjunto de Governo; Sr. Jesus Pacheco Simões, Coordenador de Monitoramento e Avaliação de Parcerias e; Sr. Bruno Moraes Valsani, Coordenador de Desestatização e Parcerias; Sr. Antonio Carlos Cintra do Amaral Filho; Sr. Alexandre Pires, Chefe de Gabinete da SP-Urbanismo; Sr. João Manoel Scudeler de Barros, Chefe de Gabinete da São Paulo Negócios; Sra. Mariana Moschiar Almeida, Diretora da São Paulo Parcerias; Sra. Maíra Madrid, Diretora da São Paulo Parcerias e; Sra. Marcela de Oliveira Santos, Gerente da São Paulo Parcerias.

2.4 Ordem do dia

I. Informes sobre o Plano Municipal de Desestatização e Parcerias – PMD

II. Destinação de valores do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social – FMD.

III. Parceria Público-Privada (PPP) na modalidade Concessão Administrativa para a implantação, administração, manutenção e conservação de Centros Educacionais Unificados (CEUS) na Cidade de São Paulo - Assunto: Balanço consulta pública e aprovação para publicação do edital e realização da licitação:

IV. Parceria público-privada na modalidade de concessão administrativa que possui como objeto a implantação e a prestação de serviços de gestão predial e operacional de 3 (três) empreendimentos, voltados à prestação de serviços habitacionais e socioassistenciais no Município de São Paulo (Lote 1) e Parceria público-privada na modalidade de concessão administrativa que possui como objeto a implantação e a prestação de serviços de gestão predial e operacional de 12 (doze) empreendimentos, voltados à prestação de serviços habitacionais e socioassistenciais no Município de São Paulo (Lote 2) - Assunto: Balanço consulta pública e aprovação para publicação do edital e realização da licitação:

V. Chamamento Público para Aquisição de HIS - Assunto: Aprovação dos estudos de viabilidade dos projetos e prosseguimento para realização da modelagem para consulta pública;

VI. Parceria Público-Privada (PPP) na modalidade de concessão administrativa para administração, manutenção, conservação, exploração comercial e requalificação dos terminais de ônibus vinculados ao sistema de transporte coletivo urbano de passageiros na cidade de São Paulo - Assunto: Aprovação da republicação do bloco Leste

Observação 1: O Sr. Rubens Rizek Jr, com a palavra, solicita alteração da ordem do dia com a retirada dos pontos V e VI para apreciação em reunião posterior, em vista de demanda do Sr. Prefeito para reunião e impossibilidade de participação do Sr. Secretário de Governo quanto a deliberação dos temas. Por unanimidade, fica aprovada a alteração da ordem do dia.

Observação 2: Posteriormente o Sr. Rubens Rizek Jr, representado pelo Secretário Adjunto de Governo Flavio Barbarulo Borgheresi propõe a reinclusão do ponto V em pauta, considerando a urgência da matéria e por se tratar de publicação de consulta pública que retornará para nova deliberação do conselho, prévia à publicação do edital. Por unanimidade, fica aprovada a alteração da ordem do dia.

3. Deliberações

3.1 Informes sobre o Plano Municipal de Desestatização e Parcerias – PMD

A Secretária Executiva de Desestatização e Parcerias, Sra. Tarcila Peres Santos, comenta brevemente sobre informes do Plano Municipal de Desestatização desde a última reunião do Conselho. A Secretária Executiva destaca a publicação da Portaria 49/22-SGM, conforme Anexo I (doc. 059217964), que "constitui Grupo de Trabalho Intersecretarial - GTI para a análise de pleitos de reequilíbrio dos contratos no âmbito do Programa Municipal de Desestatização e Parcerias – PMD", objeto de deliberação na 1ª Reunião do CMDP de 2022. Após esclarecimentos acerca da constituição dos membros do GTI, encerram-se os informes, cientes e em acordo os membros do Conselho.

3.2 Destinação de valores do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social (FMD).

A Sra. Tarcila Peres Santos apresentou o pedido de suplementação recebido por SMSUB, com a ciência da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Municipal e de SEPEP. Após explanação quanto ao pedido realizado, foi aprovado por unanimidade a destinação do valor apresentado.

A) Aprovado o pedido SEI 6012.2022/0004148-8: Secretaria Municipal das Subprefeituras solicita aporte de recursos no valor de R\$ 9.679.088,67 (nove milhões, seiscentos e setenta e nove mil oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos), visando a cobertura de despesas inscritas no Programa de Metas 2021-2024, relativas à Pavimentação.

3.3 Parceria Público-Privada (PPP) na modalidade Concessão Administrativa para a implantação, administração, manutenção e conservação de Centros Educacionais Unificados (CEUS) na Cidade de São Paulo. - Assunto: Balanço consulta pública e aprovação para publicação do edital e realização da licitação:

A Sra. Maíra Madrid, em complementação à introdução do projeto realizada brevemente pelo Sr. Rogério Ceron, apresenta os principais aspectos e seu histórico, fazendo balanço acerca das 166 contribuições recebidas a partir da consulta pública e os ajustes realizados no projeto a partir delas (Anexo II – doc 059218088), como: celeridade no licenciamento, contraprestação paga a partir da entrega dos equipamentos, limitação da atuação da concessionária às atividades de apoio à merenda, incorporações que mitigam riscos relacionados à depredação, alterações no modelo econômico e relacionados à garantia. Após questionamentos e complementações acerca da possibilidade de inclusão de novos CEUs pelo Sr. Alexis Vargas, o Sr. Rogério Ceron informa que há possibilidade de inclusão em 2º lote, que está em fase de estruturação. O Sr. Omar Cassim Neto destaca a concordância da pasta da Educação com os ajustes realizados após consulta pública. Sem mais questionamentos e considerações, por unanimidade, foi aprovada a modelagem final dos documentos para publicação de edital, com prazo e data a serem definidos pela Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias em conjunto com a Secretaria de Governo.

3.4 Parceria público-privada na modalidade de concessão administrativa que possui como objeto a implantação e a prestação de serviços de gestão predial e operacional de 3 (três) empreendimentos, voltados à prestação de serviços habitacionais e socioassistenciais no Município de São Paulo (Lote 1); e Parceria público-privada na modalidade de concessão administrativa que possui como objeto a implantação e a prestação de serviços de gestão predial e operacional de 12 (doze) empreendimentos, voltados à prestação de serviços habitacionais e socioassistenciais no Município de São Paulo (Lote 2). - Assunto: Balanço consulta pública e aprovação para publicação do edital e realização da licitação:

A Sra. Marcela Santos, em complementação à introdução do projeto realizada brevemente pelo Sr. Rogério Ceron, destaca o histórico do projeto desde a primeira deliberação do CMDP em novembro de 2021 e apresenta os ajustes realizados na modelagem após realização de consulta pública (Anexo III – doc 059218234). Apresenta visão geral do programa e esclarece acerca do principal escopo da Concessão, que será a provisão dos empreendimentos por parte dos Concessionários e, após entrega das obras, a manutenção e zeladoria dos empreendimentos. Foi feito balanço acerca das 30 contribuições recebidas, e destacado que a consulta foi uma boa oportunidade de esclarecer dúvidas acerca das diferenças do projeto aos outros relacionados à Locação Social. Entre os principais ajustes, destacou-se: reajuste por INCC, a flexibilização de parâmetros de implantação; mecanismo de aportes; gestão das garantias – envolvendo SPDA; refinamento quanto à problemática do vandalismo; inclusão de geladeira entre bens de utilidade doméstica; estímulo à contratação de pessoas em situação de rua. Após esclarecimentos feitos pelo Sr. Rogério Ceron, por unanimidade, foi aprovada a modelagem final dos documentos para publicação de edital, com prazo e data a serem definidos pela Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias em conjunto com a Secretaria de Governo.

3.5 Chamamento Público para Aquisição de HIS - Assunto: Aprovação dos estudos de viabilidade dos projetos e prosseguimento para realização da modelagem para consulta pública;

Com a palavra, Sr Rogério Ceron esclarece brevemente que o projeto já foi apresentado anteriormente na 1ª Reunião do CMDP 2022, mas não deliberado tendo em vista a necessidade de ajustes. A Sra. Mariana Moschiar retoma a apresentação da reunião anterior, apresentando os principais pontos ajustados (Anexo IV – doc 059218322), como o aumento da quantidade de UHs (unidades habitacionais) e o aumento da quantidade mínima de UHs por proposta em cada um dos editais. O Sr. Rogério Ceron complementa a fala com ajustes relacionados ao prazo de entrega das obras. Após esclarecimentos e demais contribuições, por unanimidade, ficam aprovados os estudos de viabilidade e aprovada a publicação de consulta pública, com prazo e data a serem definidos pela Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias em conjunto com a Secretaria de Governo.

3.6 Parceria Público-Privada (PPP) na modalidade de concessão administrativa para administração, manutenção, conservação, exploração comercial e requalificação dos terminais de ônibus vinculados ao sistema de transporte coletivo urbano de passageiros na cidade de São Paulo - Assunto: Aprovação da republicação do bloco Leste

Por unanimidade, foi aprovada a retirada do tema da pauta, a ser incluído em próxima reunião do Conselho.

4. Encerramento

Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, aprovada e assinada pelos membros do Conselho e composta dos seguintes anexos:

1. Anexo I – Portaria 49/22-SGM

1. Anexo II – Novos CEUS - 1º Lote: CMDP pós Consulta Pública

2. Anexo III – Infraestrutura para serviços voltados à população em situação de rua

3. Anexo IV – Chamamento Público para Aquisição de HIS

Assinam como Membros:

RUBENS RIZEK JR
Secretaria de Governo Municipal

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE
Secretaria Municipal de Justiça

ANA CRISTINA WANZELER
Secretaria Municipal de Relações Internacionais

TARCILA PERES SANTOS
Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias

GUILHERME BUENO DE CARVALHO
Secretaria da Fazenda

Assinam em relação aos tópicos que foram convidados na forma do art. 1º, §3º e art. 2º, §1º da Lei Municipal nº 16.651/2017:

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Secretaria Municipal de Habitação

Secretaria Municipal das Subprefeituras

Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana

Secretário Executivo de Projetos Estratégicos



Documento assinado eletronicamente por **Tarcila Peres Santos, Secretária Executiva de Desestatização e Parcerias**, em 04/03/2022, às 15:24, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Eunice Aparecida de Jesus Prudente, Secretário Municipal da Justiça**, em 04/03/2022, às 15:49, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **ALEXIS GALIAS DE SOUZA VARGAS, Secretário(a) Executivo(a) Adjunto(a)**, em 04/03/2022, às 15:52, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Dores Alves de Oliveira, Chefe de Gabinete**, em 04/03/2022, às 16:05, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Pereira Miranda, Secretário(a) Executivo(a)**, em 04/03/2022, às 16:09, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Omar Cassim Neto, Chefe de Gabinete**, em 04/03/2022, às 16:22, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina da Cunha Wanzeler, Chefe de Gabinete**, em 04/03/2022, às 16:36, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Rubens Naman Rizek Junior, Secretário do Governo Municipal**, em 04/03/2022, às 16:51, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Armando Luis Palmieri, Chefe de Gabinete**, em 04/03/2022, às 17:08, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Alcides Fagotti Júnior, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 04/03/2022, às 17:22, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME BUENO DE CAMARGO, Secretário Municipal da Fazenda**, em 04/03/2022, às 17:48, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto



55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Rode Felipe Bezerra, Chefe de Gabinete**, em 04/03/2022, às 19:53, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **059217831** e o código CRC **F52B97AB**.